

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 7928 / 2009

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CDS CODNCEOP
 COESCOTMAE

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rampas de acesso para deficientes físicos nas entre quadras de Samambaia no Distrito Federal.

Em 25 / 11 / 09
Itamar Fátima Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a implantação de rampas de acesso para deficientes físicos nas entre quadras de Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que reconhece a dificuldade de acesso nas entre quadras, para os deficientes físicos, principalmente cadeirantes, melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7928 / 2009

Folha Nº 01


Patricio

Todos devem ser tratados com igualdade, a falta de acessibilidade para estes cidadãos os exclui da sociedade, limitando o seu direito de ir e vir.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
ind N° 7928 / 2009
Folha N° 02 fell